DECRETO Nº 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 14/02/2019

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da comissão de desenvolvimento funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, a seguir discriminados:

I- Claudio Sales Maia, Mat. 6209;
a) retroagindo a 25 de janeiro de 2019;

II- Daniel de Souza Campelo, Mat. 6208;
a) retroagindo a 07 de janeiro de 2019;

III- Daniela Almeida Martins, Mat. 6198;
a) retroagindo a 05 de janeiro de 2019;

IV- Luzia Carla Noronha da Silva, Mat. 6234;
a) retroagindo a 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificações contidas no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL